



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 58/2019**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2019**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

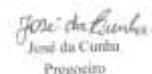
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 72 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 58/2019, que tem por objeto a AQUISICAO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA USO GERAL EM TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA	78.688.660/0001-02	R\$ 12.675,77	Doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos
ODONTOMEDI-PROD ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA	06.194.440/0001-03	R\$ 22.732,25	Vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76	R\$ 14.330,00	Quatorze mil trezentos e trinta reais
DHIOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	22.688.060/0001-81	R\$ 11.737,30	Onze mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	10.633.441/0001-84	R\$ 19.121,49	Dezenove mil cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	17.676.642/0001-08	R\$ 13.696,06	Treze mil seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	R\$ 23.389,50	Vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos
DENTAL OESTE EIRELI EPP	05.412.147/0001-02	R\$ 25.625,41	Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos
ODONTOSUL LTDA EPP	04.971.211/0001-22	R\$ 22.773,40	Vinte e dois mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos

Campo Bonito, Sexta-Feira, 05 de julho de 2019

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

  
José da Cunha  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2955/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA n.º. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-246.131,65 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.451.0008.1.034-0000 - Recapeamento Asfático  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 245.850,00

Fonte de Recursos - 829 - Recapeamento Avenida Paraná.

Ementa n.º. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006.1.015-0000 - Aquisição de equipamentos  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 3,47

Fonte de Recursos - 500 - Bloco de Investimentos.

Ementa n.º. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006.1.015-0000 - Aquisição de equipamentos  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 278,18

Fonte de Recursos - 500 - Bloco de Investimentos.

Ementa n.º. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$246.131,65**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 465 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 09 de Julho de 2019 – Página 3 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação nas Fontes 829 e 500 e Superávit Financeiro na Fonte 500- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Julho de 2019.

Antonio Carlos Bordiniak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## Edital 002/2019

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **30 de Julho de 2019**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início as 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Segundo Trimestre de 2019.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de Julho de 2019.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## Edital 004/2019

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **30 de Julho de 2019**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início as 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Segundo Trimestre de 2019.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de Julho de 2019.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## Edital 006/2019

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **30 de Julho de 2019**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início às 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Segundo Trimestre de 2019.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de Julho de 2019.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE Campo Bonito

### EXTRATO DE CONTRATO 64/2019

Pregão Presencial nº 37/2019  
Processo nº 56/2019

**PARTES:** Município de Campo Bonito e Walter Aparecido Machao - ME, CNPJ 13.544.198/0001-16.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA A FARMACIA BASICA MUNICIPAL - PROGRAMA QUALIFAR-SUS EIXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**VALOR:** R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** QUATRO MESES

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**DOTAÇÃO:**

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub – Função	Und.	Órgão
0	449052420000	1849	518	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E WALTER APARECIDO MACHADO

CAMPO BONITO, 05 DE JULHO DE 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO 63/2019

Pregão Presencial nº 37/2019  
Processo nº 56/2019

**PARTES:** Município de Campo Bonito e Luiz Carlos Pazinato e Cia Ltda – ME, CNPJ 77.867.729/0001-94.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA A FARMACIA BASICA MUNICIPAL - PROGRAMA QUALIFAR-SUS EIXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**VALOR:** R\$ 3.159,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS). ITEM 02 PORTA DE VIDRO E JANELA.

**VIGÊNCIA:** QUATRO MESES

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**DOTAÇÃO:**

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub – Função	Und.	Órgão
0	449052420000	1849	518	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E LUIZ CARLOS PAZINATO.

CAMPO BONITO, 05 DE JULHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 465 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 09 de Julho de 2019 – Página 8 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 95/2019. EM 08/07/2019

SÚMULA: NOMEAR CARGO EM COMISSÃO  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a partir de 08/07/2019, no cargo de Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário,

com símbolo CC 06, SANDRO DA SILVA NAPIWOSKI, portador do CPF nº. 092.161.859-02, RG Nº: 10.373.012-0.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

*PORTARIA Nº.92/2019 EM 04/07/2019.*

*SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.*

## **RESOLVE:**

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora JOVILDE DE FATIMA BARBOSA ROCHA, cargo efetivo de ZELADORA, 1/3 de férias no mês junho 2019, 2/3 em espécie distribuído nos meses de julho e agosto de 2019.*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

*Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.*

*ANTONIO CARLOS DOMINIAK*  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

*PORTARIA Nº.94/2019 EM 04/07/2019.*

*SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.*

## **RESOLVE:**

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora MARILDE TADIOTTO, cargo efetivo de ZELADORA, sendo 2/3 em espécie distribuído nos meses de julho e agosto de 2019, e 1/3 de férias no mês setembro 2019.*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

*Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.*

*ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO*



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 465 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 09 de Julho de 2019 – Página 11 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 96/2019 de 08/07/2019

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor EDUARDO MEZZOMO DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CPF nº. 097.527.139-39, a partir de 18/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**